

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 59/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em concurso público.

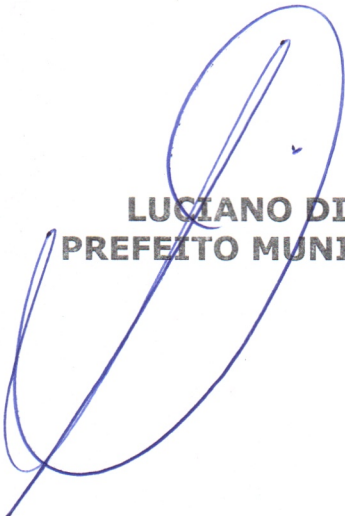
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado por aposentadoria, o senhor **JOSEMAR DO NASCIMENTO**, portador do RG. 1.909.888 SSP/PR, aprovado em Concurso público no Cargo de **FISCAL DE TRIBUTAÇÃO**, desde 03/01/1994 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento Municipal de Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 28/02/2022.

Artigo 2º - Este Decreto retroage para o dia 28/02/2022 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 de março de 2022.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL